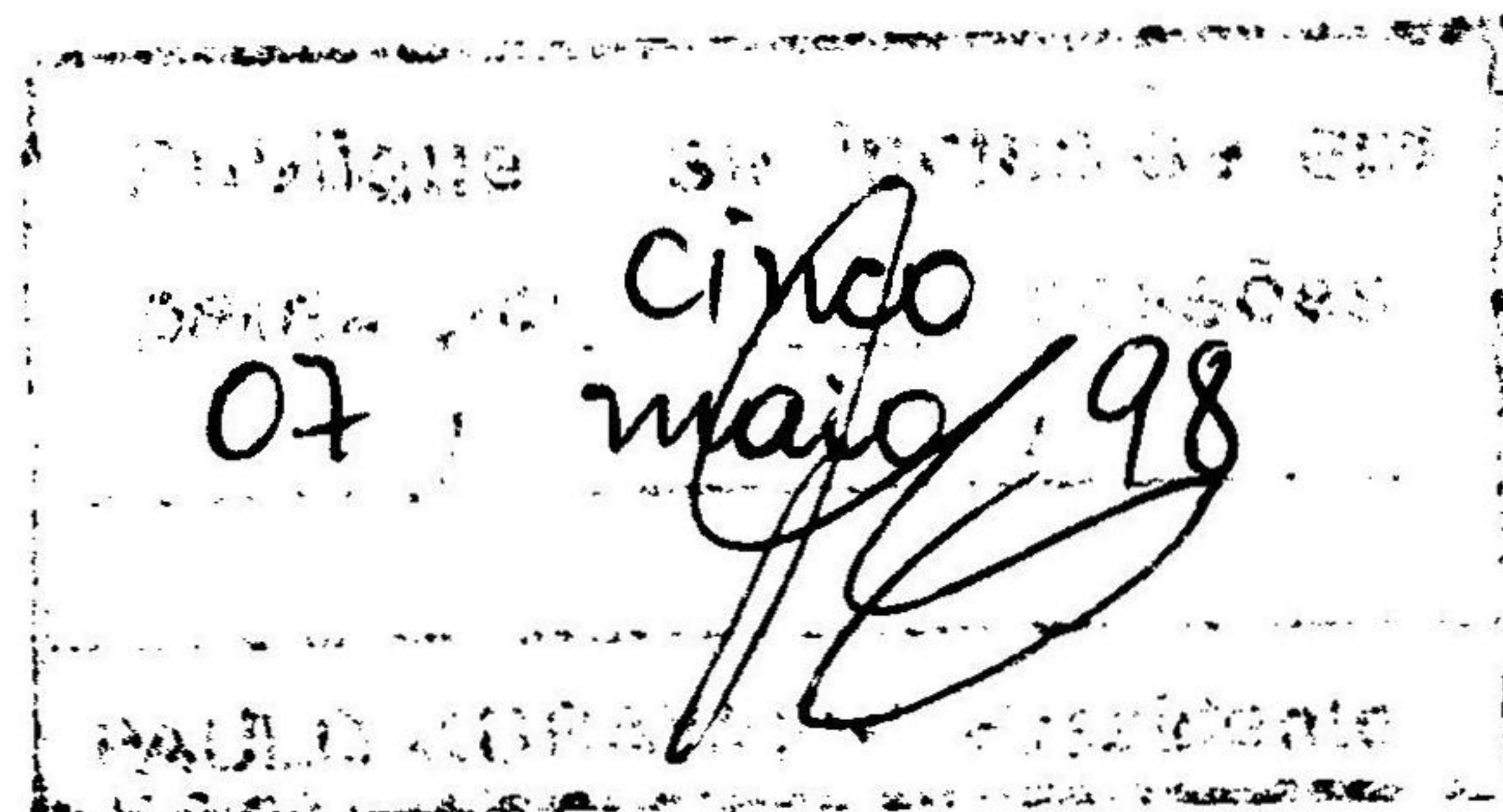
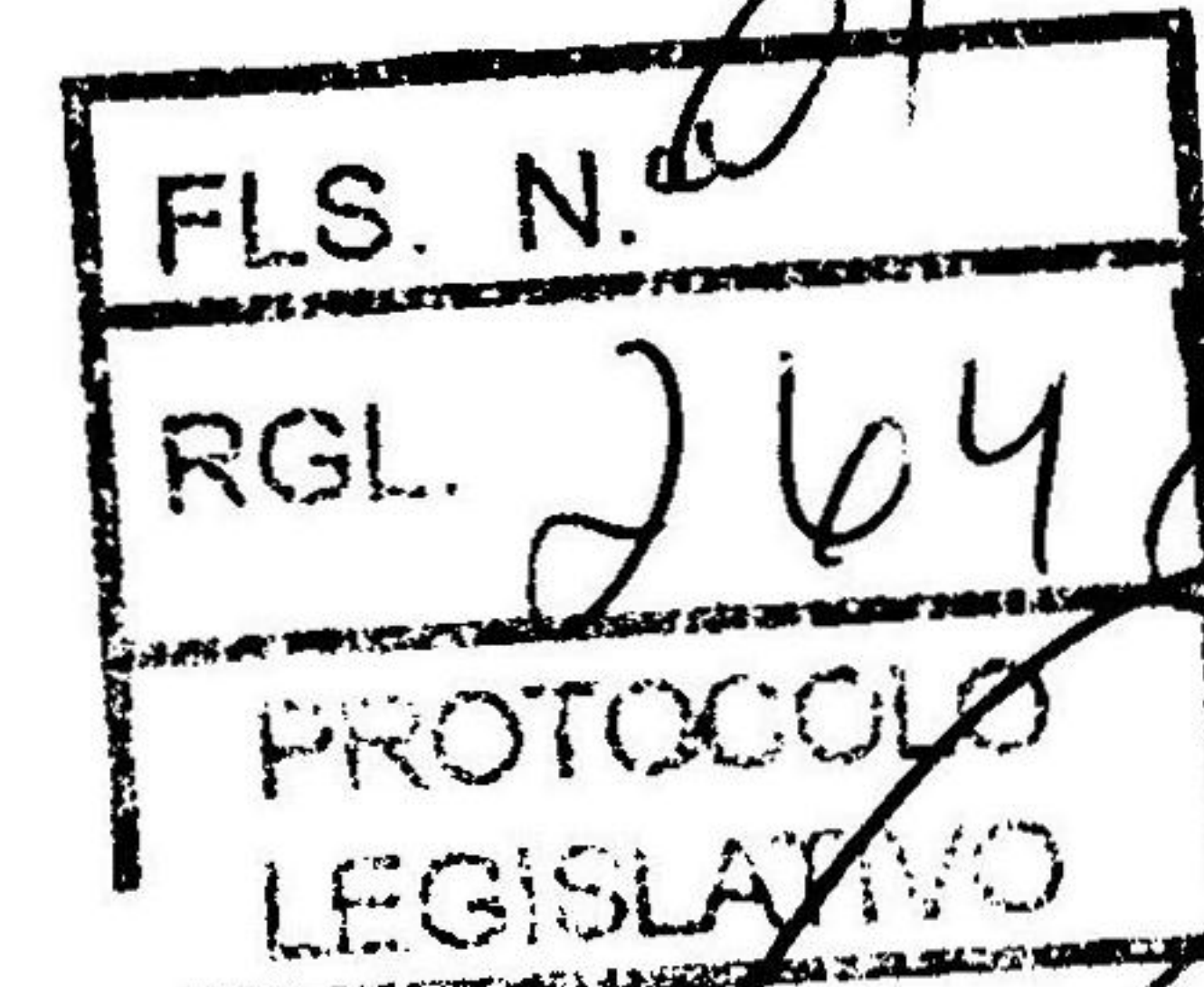




Deputado
CALDINI CRESPO



PROJETO DE LEI Nº 217, DE 1998



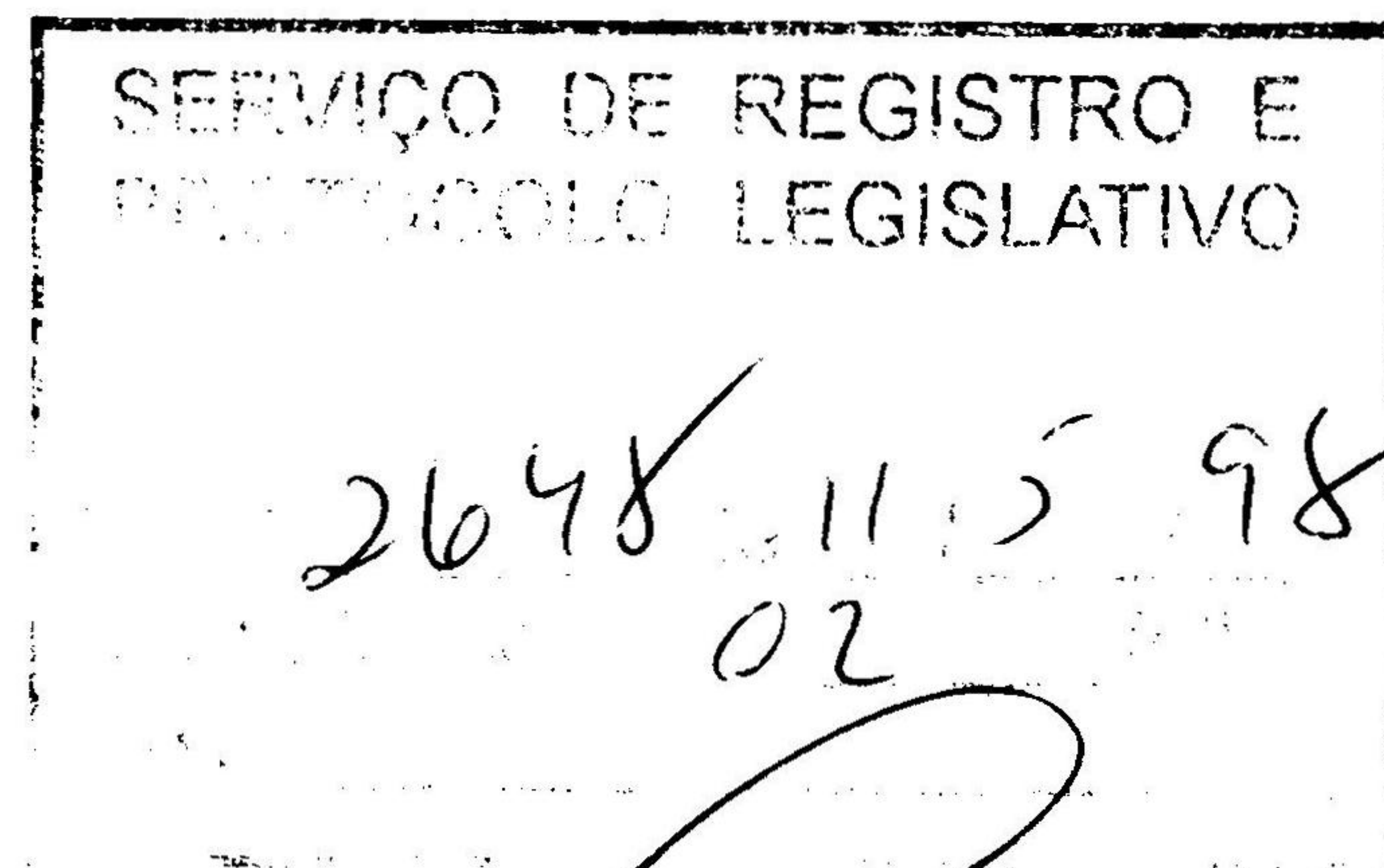
"Dá denominação ao Viaduto localizado no Km 50 da Rodovia Castelo Branco, em Araçariguama"

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "CLÁUDIO REIS", o Viaduto localizada no Km 50 da Rodovia Castelo Branco, em Araçariguama.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



Filho de Antonio Reis e Luiza Bueno dos Reis, Cláudio Reis nasceu no dia 24 de outubro de 1953.

Embora nascido em São Paulo, Cláudio Reis foi, ainda muito pequeno, viver com seus pais e irmãos (Ivanildo Darci Reis e Zilda Reis Priorello), em Araçariguama.

E foi, justamente, em família, fazendo liguixa em casa, que iniciaram seu negócio comercial, que culminou no Frigorífico Irmãos Reis Ltda.

A empresa tem hoje 96 funcionários, e a família sempre deu prioridade para empregar o povo de Araçariguama.

Homem dinâmico e de grande generosidade, teve uma participação ativa na formação da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araçariguama (A.C.I.A.A.), onde desempenhou, brilhantemente, a função de tesoureiro

EMPRESE ARSA M
-5 MAI 16 5 6 98 005281



Deputado
CALDINI CRESPO

FLS. N.º	02
RGL.	2648
PROTOCOL LEGISLATIVO	

Foi também, grande colaborador na formação do Conselho de Segurança (CONSEG), recebendo em doação armas, equipamentos e viaturas, dando assim uma condição melhor para os policiais.

No CONSEG, também realizou um ótimo trabalho, exercendo a função de tesoureiro.

Industrial bem sucedido, começou do nada, hoje sua empresa é merecedora de grande respeito, entregando mão-de-obra local, dando prioridade aos problemas sociais de nosso município.

Membro respeitado do Partido da Frente Liberal - PFL, com grande influência e participação na vida política.

Faleceu em 17 de outubro de 1997, deixando um grande vazio entre seus familiares, amigos e de toda a população de Araçariguama, que o acolheu e o considera um legítimo filho da terra.

Notória está a relevância da presente homenagem.

Em razão do exposto, é que este Parlamentar apresenta a presente proposição, a qual, ao nosso ver, está plenamente justificada, e que certamente encontrará acolhida por parte de nossos pares.

Sala das Sessões, em

Deputado CALDINI CRESPO

PFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 71511998
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado, no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08-05-98
.....
p110-98

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça

II) Transportes e Comunicações
(art 33, III, da IX CRI)

18/ maio 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 19/5/98

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 19/05/98

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Flávio Shimura

com prazo para devolução de 10 dias

21/05/98

Presidente

ADA

Declarar o

01/04/98

01/06/98

SECRETARIA DE COMISSÃO